

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE ITENS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90092/2025 **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/GO**, por intermédio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, apresenta a seguinte decisão interlocutória referente ao andamento do certame,:

1. DA MOTIVAÇÃO Diante do expressivo número de pedidos de esclarecimentos e da interposição de impugnações tempestivas — destacando-se questionamentos sobre a **inexequibilidade de valores estimados** e descritivos técnicos, como ocorre especificamente nos **Itens 47 e 54** (Monitor de Sinais Vitais Multiparametro) — a Administração identifica a necessidade de uma análise técnica pormenorizada para garantir a legalidade e a seleção da proposta mais vantajosa.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A SUSPENSÃO PARCIAL Conforme estabelecido no item 3.4 do Edital, a concessão de efeito suspensivo a impugnações é medida que visa resguardar o interesse público e a integridade do processo licitatório. A decisão de suspender apenas os itens objeto de questionamento fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Independência dos Itens:** A licitação é do tipo "**Menor Preço por Item**", o que confere autonomia jurídica e técnica a cada lote/item, permitindo que o julgamento de um não interfira no processamento dos demais.
- **Eficiência Administrativa:** A suspensão total do certame acarretaria atrasos injustificados na aquisição de outros equipamentos essenciais à rede de saúde que não foram objeto de controvérsia.
- **Poder de Cautela:** O Pregoeiro possui a prerrogativa de suspender a sessão pública justificando os motivos no "chat" do sistema, garantindo que os itens impugnados passem por revisão sem prejudicar a etapa competitiva dos itens saneados.

3. DA DECISÃO Fica determinado que:

1. No momento da abertura da sessão pública, os itens que possuírem impugnações ou pedidos de esclarecimento pendentes de decisão técnica conclusiva serão **suspensos no sistema Compras.gov.br**.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

2. A disputa de preços prosseguirá normalmente para todos os demais itens constantes no Termo de Referência (Anexo III) que não foram objeto de contestação.
3. Os itens suspensos serão reabertos em data oportuna, mediante comunicação prévia via sistema, após a devida manifestação da área técnica ou retificação do descritivo/valor estimado, se necessário.

Este procedimento assegura a **ampla competitividade** e evita futuras nulidades, mantendo o fluxo de suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

Catalão-GO, 16 de janeiro de 2026.

Bruna Ramos Pontes
Agente de Contratação
Fundo Municipal de Saúde